

APROVADO

06.02.25

Fabiana e. e. Lima

REQUERIMENTO Nº48/2025

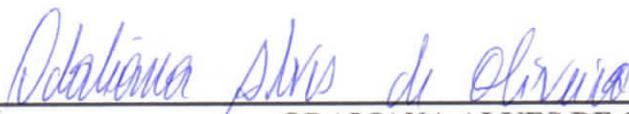
Exma. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE
Sra. Fabiana Castro de Carvalho Lima

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no regimento interno da Câmara, depois de ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar, por meio do presente requerimento, **A CONCESSÃO DO VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL DAS UBS.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois estes profissionais estão constantemente expostos a agentes biológicos, como vírus, bactérias e outros micro-organismos presentes nos pacientes e materiais hospitalares, aumentando significativamente o risco de contaminação e doenças. A concessão do adicional de insalubridade é uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos técnicos de enfermagem e de saúde bucal, incentivando a permanência desses profissionais no serviço público e contribuindo para a qualidade e continuidade dos serviços oferecidos nas UBS.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 31 DE Janeiro DE 2025.



ODALIANA ALVES DE OLIVEIRA
(ODALIANA ALVES)
(PODE)
Vereadora de Pacajus/CE